



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 22/2025

Aos 18 dias do mês de agosto de 2025, às 07h30min nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Foi convocado o suplente da vice-presidente da Comissão, uma vez que a titular Débora Ogliari não se fez presente. Com os trabalhos abertos pelo Presidente Docelmir Colombelli, são analisados os quesitos de legalidade e constitucionalidade dos seguintes projetos:

1. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.781, DE 16 DE JULHO DE 2025** que “Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos à Paróquia de Santo Antônio de Jacutinga e dá outras providências.”
2. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.785, DE 12 DE AGOSTO DE 2025** que “Ratifica a assinatura de Contrato de Rateio de Contrapartida Financeira firmado com o Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai (CIRAU), destinado ao atendimento do Convênio FPE Nº 3200/2024, firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.”
3. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.786, DE 12 DE AGOSTO DE 2025** que “Ratifica a assinatura de Contrato de Rateio de Contrapartida Financeira firmado com o Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai (CIRAU), destinado ao atendimento do Convênio FPE Nº 865/2023, firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.”

O Parecer do Relator Odair Braga é favorável à tramitação dos projetos. Favorável ao relator, vota o Presidente Docelmir Colombelli e a Vice Presidente Débora Ogliari. Com este parecer **FAVORÁVEL**, a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. O mesmo parecer vale para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação.


Docelmir Colombelli
Presidente


Bruno Freddo
Suplente da Vice-Presidente


Odair Braga
Relator